



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Política Social e Serviço Social

Sub-Eixo: Ênfase em Juventude

JUVENTUDES, TRÁFICO DE DROGAS E VIOLÊNCIA ESTRUTURAL: OS DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS PARA O SERVIÇO SOCIAL

Giovane Antonio Scherer¹

Cíntia Florence Nunes²

Gisele Ribeiro Seimetz³

Letícia Chimini⁴

Suélien Bezerra Alves Keller⁵

Resumo: Com o avanço da ofensiva neoconservadora, que tem repercutido no agravamento da violência estrutural em seus planos econômico e ideológico, busca-se refletir os novos desafios postos à categoria de assistentes sociais frente à violação dos direitos sociais das juventudes. O artigo parte de pesquisa realizada com jovens-adolescentes, privados de liberdade por envolvimento com o tráfico de drogas.

Palavras-chave: Juventudes, Tráfico de Drogas, Violência Estrutural, Violação de Direitos, Serviço Social.

Abstract: With the advancement of the neo-conservative offensive, which has affected the aggravation of structural violence in its economic and ideological plans, it seeks to reflect the new challenges posed to the category of social workers facing the violation of the social rights of youth. The article is based on research conducted with young adolescents deprived of their liberty for involvement in drug trafficking.

Keywords: Youth, Drug Trafficking, Structural Violence, Violation of Rights, Social Work.

1 Introdução

A sociedade brasileira é marcada, historicamente, pela desigualdade social que se agudiza diante da crise do capital, iniciada em 2008, aprofundando as contradições da sociedade capitalista. Nesse cenário, a tendência é o aumento da terceirização e da informalidade, bem como a prevalência da mercantilização dos serviços públicos (BOSCHETTI, 2010). Diante dessa realidade, o mercado de drogas ilícitas pode ser entendido enquanto uma forma de inserção no mercado de trabalho para os jovens das periferias urbanas, uma vez que, diante de uma conjuntura adversa à inserção no mercado

¹ Professor com formação em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, E-mail: giovane.scherer@pucrs.br.

² Estudante de Pós-Graduação, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, E-mail: giovane.scherer@pucrs.br.

³ Estudante de Pós-Graduação, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, E-mail: giovane.scherer@pucrs.br.

⁴ Estudante de Pós-Graduação, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, E-mail: giovane.scherer@pucrs.br.

⁵ Profissional de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, E-mail: giovane.scherer@pucrs.br.

formal de trabalho, o tráfico de drogas se constitui enquanto uma alternativa de renda e trabalho a fim de satisfazer os desejos impulsionados pela lógica consumista, tendo em vista os altos ganhos que viabiliza (SCHERER, 2015).

Desse modo, é por meio do tráfico de drogas que os jovens das periferias urbanas buscam a aquisição de bens, o reconhecimento e a valorização social, respondendo assim aos anseios de consumo provocados pela indústria cultural do capital. Ou seja, esses jovens correspondem a expectativa da sociedade atual por meio de sua inserção no tráfico de drogas (FEFFERMANN, 2006). Nesse sentido, mesmo que o mercado ilegal de drogas estabeleça relações de forma violenta, esta é, em sua expressiva maioria, a única possibilidade de inserção desses jovens ao mercado de trabalho, informal e ilegal, além de ser um meio pelo qual esses jovens podem alcançar o reconhecimento social diante de um contexto de precariedade de vida.

Com o Golpe de 2016, vivencia-se um contexto de radicalidade neoliberal, num cenário de retração das políticas públicas e sociais, aliado ao debate moral e conservador que criminaliza e responsabiliza os próprios jovens pela violência urbana. Nesse sentido, o Serviço Social, enquanto uma profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho, tem a necessidade de desvendar essa realidade, uma vez que implica em graves violações de direitos dos jovens em todo o país. Além disso, enquanto um segmento populacional que apenas recentemente foi considerada enquanto sujeitos de direitos, como no caso das juventudes, é preciso que as(os) assistentes sociais consigam atuar no sentido de consolidação desses direitos e autonomia das juventudes.

O presente artigo é resultado de uma pesquisa realizada com jovens-adolescentes privados de liberdade por tráfico de drogas, na qual buscou-se analisar o impacto da violência estrutural e o acesso aos direitos na trajetória de vida de jovens envolvidos com o tráfico de drogas e privados de liberdade, a fim de contribuir com a formulação de políticas públicas voltadas a esse segmento da população. Desse modo, entrevistou-se dez jovens-adolescentes por meio da técnica de história oral (LATIF, 2007), que estavam na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul (FASE/RS), no período entre 2018 a 2019. Atualmente a pesquisa se encontra na fase de análise dos dados, por meio da análise de conteúdo (BARDIN, 1997).

O trabalho está dividido em dois subtítulos, a saber: (In)Visibilidade das Juventudes e Tráficos de Drogas: Marcas da Violência Estrutural; O Avanço do Conservadorismo e os Desafios do Trabalho do Assistente Social com as Juventudes. Por fim, algumas considerações são abordadas, sem a pretensão de esgotar o debate acerca da temática em questão.

2 (In)Visibilidade das Juventudes e Tráficos de Drogas: Marcas da Violência Estrutural.

As transformações societárias das últimas décadas impactaram profundamente a classe trabalhadora, ampliando processos de subalternidade vivenciados por diversos segmentos sociais. O sociometabolismo do capital, na sua atual configuração, vem sendo guiado por preceitos neoliberais, se dinamizando de forma global e financeirizada, trazendo consequências como a destruição de postos de trabalho e a agudização da precarização laboral, desenhando assim, uma conjuntura de precarização da vida social daqueles que somente detêm a sua força de trabalho para sobreviver.

Esse processo vai impactar todos os países do mundo, com expressões mais agravadas em países de desenvolvimento capitalista tardio e periférico como o Brasil. Importante destacar que o Brasil deixou de ser colônia, assim como os países do seu entorno, todavia a economia, forjada pelos processos de exploração e expropriação, deixou marcas que atravessam os regimes democráticos e das ditaduras, favorecendo uma economia de mercado subjugada aos interesses do capital em detrimento da classe trabalhadora. Como refere Iamamoto (2015) o Brasil transitou da “democracia dos oligarcas” à “democracia do grande capital”, sendo que tal processo manteve e aprofundou os laços de dependência em relação ao exterior e ocorreu sem uma desagregação radical da herança colonial na formação da estrutura agrária brasileira. No contexto atual, permanecem tanto a subordinação da produção agrícola aos interesses exportadores, quanto os componentes não-capitalistas nas relações de produção e nas formas de propriedade, que são redimensionadas e incorporadas à expansão capitalista, sendo essas marcas da formação sócio-histórica brasileira (IAMAMOTO, 2015). Nesse sentido, Wolff (2015), ao resgatar a transição do período escravagista - abolição da escravatura em 1888 - para o modelo republicano - primeira constituição em 1891 -, afirma que:

[...] importa assinalar que, apesar de os problemas gerados pelas desigualdades ingressarem no âmbito político, a preocupação de seu enfrentamento, o mais das vezes, assumiu o direcionamento da criminalização ou da naturalização. O fato é que uma e outra representam a negação de direitos: com a criminalização, pelo controle e pela repressão; e com as práticas assistencialistas, pela reprodução da desigualdade. (WOLFF, 2015, p. 64)

Tal análise desse processo histórico se torna fundamental para compreender a realidade para além da sua aparência fenomênica, buscando a apreensão das contradições e desigualdades explícitas no território brasileiro, que carrega consigo marcas da sua herança escravocrata e senhoril, que privilegia uma minoria em detrimento da massa

trabalhadora, retirando direitos e ampliando os processos de superexploração⁶. Nesse sentido, a luta de classes é constantemente acirrada pelo avanço neoliberal, acompanhada do racismo estrutural presente na formação sócio-histórica brasileira com múltiplos impactos para diversos segmentos sociais. A defesa dos governos brasileiros ao regime neoliberal vai justamente na retração de mais emprego e renda e na defesa de um Estado minimizado em relação aos direitos sociais. Contradições que na vida concreta da população vão acarretando no desmonte das instituições públicas que operam políticas públicas, programas e projetos sociais e que na concretude do real, soma, de forma indireta⁷, na parca renda do trabalhador e da trabalhadora.

Diante desse cenário evidencia-se uma ampliação do desemprego estrutural, atingindo transversalmente a sociedade brasileira que, ao mesmo tempo, conta com poucas ações no âmbito das políticas públicas na perspectiva da garantia da proteção social. Todos os segmentos sociais são atingidos por esse processo, porém, nota-se que as juventudes vem vivenciando com mais densidade a dinâmica do capital nas últimas décadas. Segundo os dados da Pesquisa por Amostragem de Domicílios – PNAD desenvolvida pelo IBGE, o contingente fora do mercado de trabalho, no trimestre de dezembro de 2018 a fevereiro de 2019, foi estimado em 13,1 milhões de pessoas, onde observou-se que esta população apresentou um incremento de 7,3% (mais 892 mil pessoas) frente ao trimestre de setembro a novembro de 2018 (12,2 milhões). Os trabalhadores entre 18 a 24 anos, a taxa de desemprego é mais que o dobro da taxa da população em geral, sendo que a taxa geral ficou em 12,4% no segundo trimestre, entre os jovens esse percentual salta para 26,6%.

Diante de um contexto onde se revelam múltiplas precariedades, cresce um mercado de trabalho extremamente lucrativo, proporcionando a possibilidade de inserção de muitos sujeitos no circuito do capital: o tráfico de drogas. Segundo Soares (2006), o tráfico de drogas é a dinâmica criminal que mais cresce nas regiões metropolitanas brasileiras e mais organicamente se articula à rede do crime organizado, financiando as armas que intensificam a violência associada às práticas criminosas. Soma-se a isso um contexto com poucos espaços de inserção laboral e frágeis e precárias políticas públicas, vivencia-se o agravamento de inúmeras expressões da questão social, especialmente para as juventudes.

⁶ Luce (2013) analisa a categoria superexploração em Marine, a partir dos estudos de Osório, discorrendo que em uma economia dependente, a força de trabalho deve compensar a transferência de recursos, apropriadas pelos países centrais. Sendo entendida como: “i) um conjunto de modalidades que implicam a remuneração da força de trabalho abaixo de seu valor e o esgotamento prematuro da força físico-psíquica do trabalhador: e ii) que configuram o fundamento do capitalismo dependente, junto com a transferência de valor e a cisão entre as fases do ciclo do capital”.(LUCE, 2013, p. 147).

⁷ Renda indireta são os recursos e direitos acessados sem o aporte direto do salário: atendimento de saúde pelo SUS, acesso a medicamentos de forma gratuita, subsídios no transporte público, entre outros. A renda direta é aquela que consta no contra-cheque, soldo, folha de pagamento como valor líquido.

Destaca-se que, muito recentemente as juventudes são consideradas como sujeitos de direitos que necessitam ações específicas para a sua proteção social, sendo que, somente em 2005 foi lançada uma Política Nacional de Juventude, na perspectiva da garantia de direitos de sujeitos que estão na faixa etária das 15 até os 29 anos. Apesar desse avanço legal, Scherer (2017) aponta que tais políticas se constituem em ações pontuais, fragmentadas, sem uma articulação intersetorial que acaba reduzindo a proteção social juvenil a uma precária inserção laboral no mercado de trabalho. Diante do avanço neoliberal e neoconservador no Brasil, as frágeis políticas públicas voltadas para o segmento juvenil correm o risco de serem completamente destruídas, uma vez que ainda não consolidaram de forma mais sólida em diversos espaços, bem como, possuem pouca adesão na luta política contra dos desmontes do Estado neoliberal, uma vez que muitos dos jovens e dos profissionais que atuam com esse segmento social desconhecem as políticas públicas e os direitos⁸ assegurados legalmente para as juventude.

Nesse contexto, são os jovens pobres que vivenciam com maior densidade as múltiplas expressões da questão social provocados pela dinâmica do capital em seu atual estágio. De acordo com Sales (2004), a juventude que mora nas periferias dos grandes centros urbanos, em situação de pobreza e majoritariamente negra, sofre com uma *(in)visibilidade perversa* na sociedade brasileira. Isso porque, essa juventude é invisível aos olhos do conjunto da sociedade e do Estado em relação a suas privações materiais, culturais e até mesmo afetivas, as quais estão submetidas e, por outro lado, adquirem visibilidade atrelada ao preconceito e ao medo da violência, reproduzindo-se assim, discriminações históricas. Os jovens pobres e, sobretudo, negros, são vinculados cotidianamente na mídia ao crime, à violência, ao estigma de sujeitos perigosos, delinquentes, marginais, que, por conseguinte, necessitam de repressão. Desse modo, mesmo com avanços nos marcos legais para jovens e adolescentes, estes:

[...] continuam ainda presas da manipulação ideológica e da aposta na lógica da fragmentação, e suas condições de vida e necessidades não recebem o devido suporte em termos de uma política pública. Os governos federal, estaduais e municipal pouco determinados a ser criativos e eficazes na lida com esta expressão da questão social, de tão grave monta em seus aspectos visíveis e invisíveis, em face do que submetem o seu foro à política de segurança e de justiça, reatualizando os vínculos naturalizadores das teses da criminalidade e pobreza. (SALES, 2004, p. 83)

Desse modo, os jovens pobres sofrem essa tensão entre a visibilidade e a invisibilidade, atravessados por uma realidade de profunda desigualdade social, em que a visibilidade ocorre somente pelo viés da criminalidade, se reproduzindo uma lógica de naturalização do crime enquanto uma condição exclusiva da situação de pobreza. Assim,

⁸ Ressalta-se que no ano de 2013 entra o vigor a Lei Nº 12.852, que institui o Estatuto da Juventude – EJUVE

esse segmento juvenil adquire visibilidade apenas diante da política de segurança pública, a fim de repressão e controle, mas sofre com a invisibilidade quando se trata do acesso às políticas de proteção social, como educação, moradia, saúde e cultura. Nesse sentido, destaca-se a seguinte fala de um dos adolescentes entrevistados:

Ah, eu ia no CRAS pagar o serviço comunitário. Eu já caí três vezes por causa do tráfico e uma vez por porte. Daí eles me davam serviço comunitário lá. No caso pra mim era sereno, eu pagava ali dentro da vila mesmo, era onde eu morava. Daí, ia no CRAS lá assinar e ia na creche. A dona trocava uma ideia com o cara, daí ficava ali umas duas horas, limpava o refeitório das crianças, era sereno. (Gustavo Lima, 19 anos)

Ou seja, o adolescente adquire visibilidade diante dos serviços de garantia de direitos através do ato infracional, uma vez que conhece o CRAS não pela sua função enquanto um serviço de proteção social básica, mas sim, pela perspectiva punitivista, pois seu vínculo tanto com o CRAS como com a creche se dava por meio da execução da medida sócio educativa. Do mesmo modo, cabe problematizar a dimensão educativa da própria medida, uma vez que a partir da fala do adolescente é possível perceber que muitas vezes a própria não consegue alcançar tal dimensão e fica num fim em si mesma. Concomitantemente a esse processo de (in)visibilidade perversa, constroem-se, ideologicamente, discursos de cunho conservadores onde, determinados sujeitos são percebidos como “receptáculos do mal”, não considerando uma conjuntura social que reproduz múltiplas desigualdades sociais e provoca processos de violência: só se percebe a perspectiva individual e reprodutora de violências (SCHERER, 2018). O relatos orais das juventudes nas entrevistas revelam a naturalização histórica das desigualdades, evidenciando a reprodução de valores morais articulados com a superestrutura, num composto de legitimação continuada dos valores escravagistas.

Nesse sentido, é transversal na trajetória de vidas das juventudes uma intensa violência estrutural. Silva refere que “a violência estrutural se materializa envolvendo, ao mesmo tempo, a base econômica por onde se organiza o modelo societário (a estrutura) e sua sustentação ideológica (a superestrutura)” (2005, p.3.). Desta forma, de todas as expressões dessa violência estrutural, a mortalidade juvenil, com nítidos contornos étnico-raciais, como destaca os dados do Atlas da Violência de 2018:

Uma das principais facetas da desigualdade racial no Brasil é a forte concentração de homicídios na população negra. Quando calculadas dentro de grupos populacionais de negros (pretos e pardos) e não negros (brancos, amarelos e indígenas), as taxas de homicídio revelam a magnitude da desigualdade. É como se, em relação à violência letal, negros e não negros vivessem em países completamente distintos. Em 2016, por exemplo, a taxa de homicídios de negros foi duas vezes e meia superior à de não negros (16,0% contra 40,2%). Em um período de uma década, entre 2006 e 2016, a taxa de homicídios de negros cresceu 23,1%. No mesmo período, a taxa entre os não negros teve uma redução de 6,8%. Cabe também comentar que

a taxa de homicídios de mulheres negras foi 71% superior à de mulheres não negras (CERQUEIRA; et al, 2018, p. 40).

Assim, a exposição do conteúdo do Altas revela a perpetuação de um complexo de desigualdades que não iniciou recentemente, mas reproduz-se de maneiras multifacetadas, incorporando novas formas, retro-alimentando esse sistema excludente. Diante do exposto, observa-se o que Wolff (2015) apresenta como sendo o escravo propriedade do senhor e os sujeitos da classe trabalhadora propriedades da classe dominante, reforçando um processo de descartabilidade humana à revelia dos interesses capitalistas. Essa afirmação é corroborada por Sobrinho (17 anos) “[...] *na facção, depois que tu entrou já era. Deu eles viram a tua cara e te marcaram bem, já era. Eles vão ti matar, se tu colocar o pé, e eles te vê de bobeira, eles vão pegar e ti matar*”.

Nesse sentido, é importante compreender o que estes dados inferem a respeito da realidade social nas periferias e territórios marginalizados e qual o papel dos diferentes sujeitos na cena do real. São esses territórios que se justifica *guerra às drogas*, como paradigma de intervenção, resultando em confrontos bélicos e aumento significativo do número de mortes – seja de pessoas envolvidas com o tráfico, policiais, ou ainda moradores desses territórios, que passaram a sofrer diretamente os efeitos deste confronto (SILVA; FERNANDES; BRAGA, 2008). Desta forma, o tráfico de drogas se constitui como uma forma de inserção laboral, diante de poucos e precários espaços de inserção laboral juvenil, bem como, representa um elemento catalisador de violência em territórios vulneráveis, tanto devido a sua dinâmica interna, bem como, pela forma de intervenção das políticas de segurança público no atual contexto. É nesses territórios, violentados pela dinâmica do capital que se inserem muitos assistentes sociais, com o desafio de materializar o seu projeto ético-político em tempos marcados pela intensificação da violência estrutural.

3 O Avanço do Conservadorismo e os Desafios do Trabalho do Assistente Social com as Juventudes.

O agravamento da violência estrutural na sociedade brasileira vem impactando diretamente o trabalho de assistentes sociais, de forma ampla e complexa. No que se refere a intervenção realizada junto às juventudes, as(os) assistentes sociais trabalham no cotidiano com as juventudes em diversas políticas públicas, muitas vezes sem reconhecer este segmento social, e sem ter ciência dos direitos conquistados recentemente, por meio de diversas lutas, pelos jovens brasileiros. Assim, é imperativo que a categoria de assistentes sociais possa reconhecer as juventudes como sujeitos de direitos, a fim de possibilitar intervenções profissionais distantes da concepção que reproduz o discurso estigmatizante, presente na sociedade sobre juventudes, e que, especialmente, possam

participar com a luta coletiva pela ampliação dos direitos das juventudes, na perspectiva dos direitos humanos, em direção a sua universalidade, dando materialidade ao Projeto Ético-Político do Serviço Social.

A reprodução de tais discursos estigmatizantes, no que se referem às juventudes, são fomentados especialmente diante do aprofundamento do conservadorismo na realidade brasileira. Especialmente no pós-Golpe de 2016, o país tem experienciado um contexto de radicalidade neoliberal somado ao avanço do neoconservadorismo, com graves repercussões traduzidas em violações de direitos das juventudes. O neoliberalismo, em seus fundamentos, não se restringe à esfera econômica, utilizando-se de múltiplos meios para a manutenção do poder da classe dominante, criando um “sistema de justificação e de legitimação do que quer que tenha sido necessário fazer para alcançar esse fim” (HARVEY, 2014, p. 28). Um desses meios é a reatualização do conservadorismo que, apesar de ser um fenômeno histórico, portanto, com manifestações heterogêneas e dialéticas, pode ser caracterizado como um fenômeno que se explica pela aversão às mudanças e transformações revolucionárias em concomitância à supervalorização da ordem, das instituições e tradições no atual estágio do capitalismo.

O pensamento conservador esteve presente durante toda formação social brasileira e, neste início de século, tem se manifestado ofensivamente pela negação das necessidades do outro, o que remete a uma invisibilidade das demandas “identitárias”, assim como pelo apelo à manutenção das relações postas na sociabilidade capitalista, travando qualquer processo contra-hegemônico que ameace a ordem do capital. Concretamente, crescem os retrocessos no âmbito dos direitos e políticas sociais, agrava-se a violência perpetrada pela polícia contra movimentos sociais populares, as manifestações de ódio contra grupos oprimidos são naturalizadas e a mídia realiza transmissão falseada de eventos e decisões políticas.

Nesse contexto, a legitimação conservadora tem se realizado na ascensão de um certo populismo de direita, personificado na figura do presidente eleito Jair Bolsonaro, num cenário em que se reforça o clamor popular por segurança pública. É disseminada uma projeção ideológica de que se deve combater o inimigo interno, sob a pena da perda dos valores tradicionais e provenientes do trabalho socialmente aceito. O antagonismo de classes é transmutado para o embate dos empresários e(ou) trabalhadores contra os ditos “bandidos”, sendo que a solução para a violência seria armar o “cidadão de bem”. Os inimigos internos/“bandidos” seriam segmentos como homossexuais, abortistas, negros, feministas, indígenas, comunistas e, inclusive, jovens que vivem nas periferias, vinculados ou não ao tráfico. Já os “cidadãos de bem”, por sua vez, seriam aqueles dignos pela lógica

do trabalho, filiados a valores morais e cristãos, na defesa da família, do mérito, da dominação masculina e branca e da perpetuação do capitalismo liberalizante.

É a partir da repressão das juventudes e demais setores oprimidos, aliada à criminalização dos movimentos sociais e da pobreza, que a reprodução da violência é colocada como solução para as contradições próprias da sociabilidade capitalista, militarizando-se a vida cotidiana. Barroco (2011) explicita que:

Essas formas de repressão implicam violência contra o outro, e todas são mediadas moralmente, em diferentes graus, na medida em que se objetiva a negação do outro: quando o outro é discriminado lhe é negado o direito de existir como tal ou existir com suas diferenças (BARROCO, 2011, p. 209).

Esse quadro de crescente avanço da ofensiva neoconservadora, o qual tem repercutido no agravamento da violência estrutural em seus planos econômico e ideológico, traz novos desafios à categoria de assistentes sociais, que atua diretamente com as populações mais prejudicadas. Conforme Mota e Amaral (2014), o Serviço Social não está imune às tendências da ofensiva das classes dominantes na atual conjuntura tendo, a todo momento, que repensar as suas estratégias de enfrentamento das problemáticas emergentes, nos planos do exercício, da formação, regulação, produção de conhecimentos e lutas sociais. Também Barroco aponta que a profissão “reflete as contradições sociais, suas tendências e, como tal, a luta pela hegemonia entre ideias e projetos profissionais e societários” (BARROCO, 2015, p. 634).

Os desafios que se apresentam estão materializados na redução do conjunto de políticas que conformam a proteção social no país, maior espaço de atuação das assistentes sociais brasileiras. As populações usuárias das políticas sociais se veem desassistidas pelo Estado, no contexto em que são mais fortemente violadas em seus direitos. Tal circunstância impõe ao Serviço Social a necessária (re)construção de caminhos ético-políticos que aprofundem a crítica ao avanço conservador, à radicalidade neoliberal e à violência estrutural.

As estratégias empregadas pela profissão devem assegurar a defesa radical dos valores legitimados pelo seu projeto ético-político, fortalecendo os tensionamentos com uma política governamental que se coloca, claramente, contrária aos direitos humanos e sociais. Contudo, a luta pela revogação de medidas reacionárias e a reafirmação dos direitos sociais historicamente conquistados só será possível a partir da vinculação com outros segmentos – profissões, entidades, movimentos sociais, partidos, sindicatos etc. - que caminhem na mesma direção política: a que peleja na construção de uma nova sociabilidade, sem dominação, exploração de classe, etnia, geração e gênero.

O principal desafio contemporâneo para os assistentes sociais na atual conjuntura reside na luta contra o conservadorismo, sendo esse um recurso ideológico que acarreta no ofuscamento das raízes estruturais que produzem e reproduzem a questão social, jogando sobre os sujeitos a responsabilidade por suas violações de direitos. O pensamento conservador é acionado para justificar mortes e violências, em tempos de barbárie presente no cotidiano das relações sociais. Se afastar dessas concepções e fazer enfrentamento a ela em seu cotidiano de trabalho se constitui em um elemento fundamental na direção da materialização do projeto ético-político profissional.

4 Considerações Finais

Em um contexto no qual avança a ofensiva aos direitos sociais pautados pela lógica neoliberal, somado a perspectiva neoconservadora, tanto no Brasil como no cenário mundial, aprofundando-se as desigualdades, culminando em diferentes violações de direitos, especialmente no que concerne às juventudes. A trajetória de vida dos jovens em privação de liberdade envolvidos com o tráfico de drogas é marcada por uma série de violações de direitos sociais, sobretudo com a retração das políticas sociais, que implica o não acesso à moradia digna, à educação pública de qualidade, ao saneamento básico, à alimentação, à saúde de forma integral.

Todavia, mesmo que se ressalte a necessidade de não vincular a criminalidade enquanto uma consequência direta da pobreza, é inegável que as condições materiais de vida tenham implicação com a maneira com os jovens se relacionam com o crime, bem como do modo que serão responsabilizados. A relação com o tráfico de drogas pode ser um exemplo dessa realidade. De modo geral, os jovens das camadas médias e alta da sociedade estabelecem uma relação com o tráfico de drogas a partir do consumo que, longe de se cair em visões moralistas sobre o consumo de drogas, o qual esteve presente durante toda a história da humanidade, é bastante distinta daqueles jovens que inseridos em uma dinâmica de trabalho para o tráfico de drogas. Aos primeiros não se volta uma estrutura de repressão policial que é vivenciadas nas periferias, nem mesmo as demandas punitivas na conhecida “guerra às drogas”.

Diante de uma conjuntura marcada pela produção e reprodução de violência estrutural que vitimiza, entre outros segmentos sociais, as juventudes, é fundamental a postura crítica de assistentes sociais, na luta pela defesa dos direitos juvenis, dando materialidade ao projeto ético-político profissional. Para que isso ocorra, mostra-se fundamental a compreensão da categoria profissional para as múltiplas expressões da

questão social que vêm atingindo as juventudes, bem como o reconhecimento dos jovens brasileiros como sujeitos de direitos, que necessitam de proteção específica.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BARROCO, Maria Lucia Silva. Não passarão! Ofensiva neoconservadora e Serviço Social. In: **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n. 106, p. 205-218, abr./jun. 2011. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n124/0101-6628-sssoc-124-0623.pdf>>. Acesso em: 29 mai. 2019.

_____. Barbárie e neoconservadorismo: os desafios do projeto ético-político. In: **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n. 124, p. 623-636, out./dez. 2015. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n106/n106a02.pdf>>. Acesso em: 29 mai. 2019.

BOSCHETTI, Ivanete. **Os custos de crise para a política social**. In: Capitalismo em crise, política social e direitos. Ivanete Boschetti et. al. São Paulo, Cortez, 2010.

BRASIL Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. **Pesquisa por Amostragem de Domicílios – PNAD 2019**, disponível em https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/pesquisas/pesquisa_resultados.php?id_pesquisa=40, acesso em Maio. 2019.

CERQUEIRA, Daniel *et al.* **Atlas da Violência 2018**. Rio de Janeiro: IPEA, 2018. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/9/atlas-2018>. Acesso em: 12 abr. 2019.

FEFFERMANN, Marisa. **Vidas arriscadas: O cotidiano dos jovens trabalhadores do tráfico**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

HARVEY, David. **O Neoliberalismo: histórias e implicações**. Trad. Adail Sobral, Maria Stela Gonçalves. 5.ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

IAMAMOTO, Marilda. **Serviço social em tempo de capital fetiche**. Capital financeiro, trabalho e questão social. Cortez Editora. São Paulo. 2015.

LATIF, C. **História oral: miúdas considerações para a pesquisa em Serviço Social**. Disponível em: <http://www.ssrevista.uel.br/c_v5n2_latif.htm>. Acesso em: 05 JUN. 2014.

LUCE, Mathias Seibel. **A Superexploração da força de trabalho no Brasil: evidências da história recente**. Em Desenvolvimento e dependência: cátedra Ruy Mauro Marini / Organizador: Niemeyer Almeida Filho. – Brasília: Ipea, 2013, p. 145-164.

MOTA, Ana Elizabete, AMARAL, Ângela. Serviço Social brasileiro: cenários e perspectivas nos anos 2000. *In: Serviço Social brasileiro nos anos 2000: cenários, peijas e desafios.*

MOTA, A. E., AMARAL, A (org.). Recife: UFPE, 2014.

SALES, Mione Apolinario. **(In)Visibilidade Perversa:** Adolescentes infratores como metáfora da violência. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Universidade de São Paulo. 2004.

SCHERER, Giovane Antonio. **Juventudes, (In)segurança e Políticas Públicas:** a proteção social no Brasil. Curitiba: Juruá, 2017.

SCHERER, Giovane Antonio. **Territórios Violentados e Vidas Descartáveis: a dinâmica espacial do capital diante da crise estrutural. Emancipação,** Ponta Grossa, 18(2): 251-265, 2018. Disponível em <<http://revistas2.uepg.br/index.php/emancipacao/article/view/10904/209209210378>>

SILVA, José Fernando S. da. **Violência e Serviço Social:** notas críticas. Rev. Katálysis. Florianópolis v. 11 n. 2 p. 265-273 jul./dez. 2008.

SOARES, Luiz Eduardo. Segurança pública: Presente e futuro. **Estudos Avançados**, v. 20, n. 56, p. 91-106, 2006. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/eav/article/view/10124/11705>>. Acesso: dez. 2017.

WOLFF, Maria Palma. **Direitos Sociais:** fundamentos e política de implementação. 1 ed. São Paulo: Estúdio Editores, 2015.